

RELATÓRIO & CONTAS

2024

Económico Fundos de Pensões

Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Índice

1 Enquadramento Macroeconómico pag. 3-11

- 1.1 Economia Mundial
- 1.2 Taxa de Juro e Taxa de Inflação
- 1.3 Mercado das Commodities
- 1.4 Perspectivas para 2025
- 1.5 Economia Nacional
- 1.6 Contas Fiscais
- 1.7 Mercado Cambial e Monetário

2 Actividade Desenvolvida pag. 12-17

- 2.1 Missão
- 2.2 Visão
- 2.3 Valores
- 2.4 Histórico
- 2.5 Fundos de Pensões sob Gestão
- 2.6 Accionistas

3 Modelo de Governação pag. 18-20

- 3.1 Estrutura Orgânica
- 3.2 Órgãos Sociais

4 Demonstrações Financeiras pag. 21-24

- 4.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
- 4.2 Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
- 4.3 Demonstração de fluxo de caixa em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

5 Notas anexas às Demonstrações Financeiras pag. 25-55

- 5.1 Nota Introdutória
- 5.2 Resumo das principais políticas contabilísticas
 - 5.2.1 Bases de apresentação das demonstrações financeiras
 - 5.2.2 Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específica
 - 5.2.3 Principais estimativas na aplicação das políticas contabilísticas
- Notas aos Balanços
- Notas às Demonstrações de Resultados

6 Aprovação do Conselho de Administração pag. 56-58

- 6.1 Relatório de gestão e documentos de prestação de contas
- 6.2 Proposta de distribuição de Resultados
- 6.3 Nota de agradecimento

7 Relatório do Auditor Externo pag. 59-62

8 Parecer do Conselho Fiscal pag. 63

1

Enquadramento Macroeconómico

- 1.1 Economia Mundial
- 1.2 Taxa de Juro e Taxa de Inflação
- 1.3 Mercado das Commodities
- 1.4 Perspectivas para 2025
- 1.5 Economia Nacional
- 1.6 Contas Fiscais
- 1.7 Mercado Cambial e Monetário

1.1

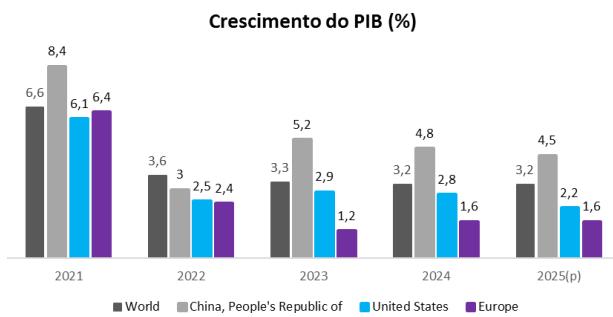
Economia Mundial

A economia mundial apresenta um crescimento estável, apesar de continuar a enfrentar diversos desafios para a sua total recuperação pós-pandemia, exigindo reformas estruturais na política monetária e fiscal. A escalada de conflito um pouco por toda a parte tem criado um conjunto de incertezas sobre a economia e agravado o custo de vida.

Embora se espere um crescimento económico mundial estável, com várias grandes economias a demonstrarem uma resiliência notável, as crescentes tensões geopolíticas e a crescente intensidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos aumentam os riscos subjacentes e vulnerabilidades. Além disso, as condições financeiras restritivas também representam riscos crescentes para o comércio mundial e a produção industrial.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, em 2024 o crescimento da economia mundial permanecerá em torno dos 3.2%, uma ligeira desaceleração em relação aos 3,33% observado em 2023. Um comportamento fortemente influenciado pela desaceleração da economia chinesa em relação ao ano de 2023 cujas estimativas apontam para um crescimento na ordem dos 4,8% em 2024, depois de ter experimentado um crescimento de 5.2% em 2023,

esperando que se mantenha nesse ritmo desacelerado em 2025 com um crescimento de 4.5%.



Fonte: FMI, WEO, outubro 2024

A zona Euro é destacada pela positiva por se afigurar como um factor equilibrador ao se estimar uma aceleração económica, saindo de 1.2% em 2023 para 1.6% em 2024, numa altura em que as estimativas apontam para uma desaceleração da economia norte americana na ordem dos 0,1%, saindo de 2.9% em 2023 para 2.8% em 2024.

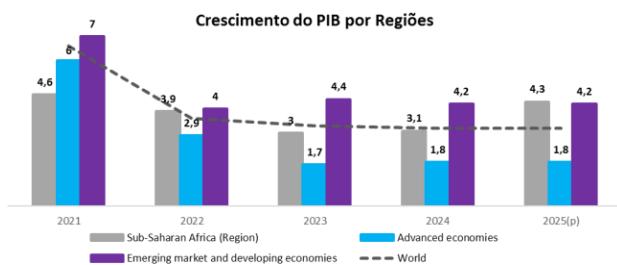
De um modo geral, estima-se um crescimento das economias avançadas na ordem de 1,8% em 2024 depois do crescimento de 1,7% em 2023, o que sinaliza resiliência e os esforços para a estabilização do ritmo de crescimento apesar dos desafios que o mundo enfrenta no que toca a pressão inflacionária e a instabilidade geopolítica.

A África subsariana espera um crescimento em torno dos 3,1% em 2024, o que sinaliza uma estabilidade em relação ao ano de 2023

cujo crescimento da economia se fixou em torno dos 3%. Essa estabilidade deve-se muito aos benefícios da estabilização do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Nas economias emergentes e nas economias em desenvolvimento, estima-se um crescimento desacelerado de 4,2%, um declínio modesto depois de registar um crescimento de 4,4% em 2023. Espera-se que este ritmo de crescimento continue em 2025, com as economias como a China, Índia e a Rússia a influenciarem fortemente as projeções.

A Índia continuou sendo o principal destaque das economias emergentes, apesar do seu crescimento se estimar 1,13% abaixo do crescimento verificado em 2023, saindo de 8,15% em 2023 para 7,02% em 2024.



Fonte: FMI, WEO, outubro 2024

1.2

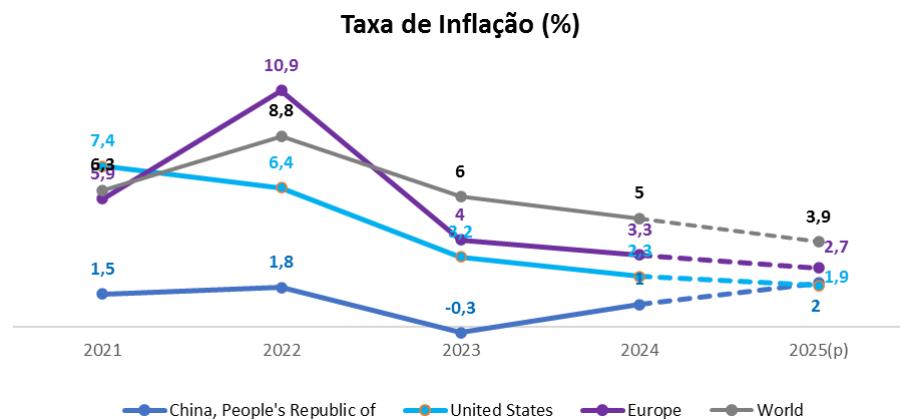
Taxa de Juros e Taxa de Inflação

Despois do pico histórico de 8,8% de inflação atingido em 2022, a taxa de inflação mundial começa a sinalizar um retorno aos níveis observados antes da pandemia da COVID-19, um marco importante na medida que a mesma se dá numa altura em que se estima uma trajetória relativamente estável da economia mundial sem se verificar, entretanto, qualquer indicativo de uma recessão económica.

As previsões do FMI estimam para 2024 uma taxa de inflação mundial a volta dos 5%, uma diminuição de cerca de 1% comparativamente a 2023 e 3,8% comparativamente ao ano de 2022. Essa trajetória descendente deverá se manter até 2025, podendo atingir os 3,9% de inflação.

Nos Estados Unidos, a inflação tem diminuído gradualmente depois do pico atingido em 2021 em que esteve estimado 7,4%, fruto da pressão inflacionária observada durante a época da pandemia. Para 2024, a inflação é estimada em torno dos 2,3%, prevendo-se atingir a 1,9% em 2025.

Essa desaceleração gradual da inflação deverá ser registada na maioria dos países, com maior incidência nas economias avançadas, fruto das políticas restritivas adotadas por estes. No entanto, as previsões de desaceleração não é uniforme, tendo em conta que algumas regiões apresentam uma tendência contrária.

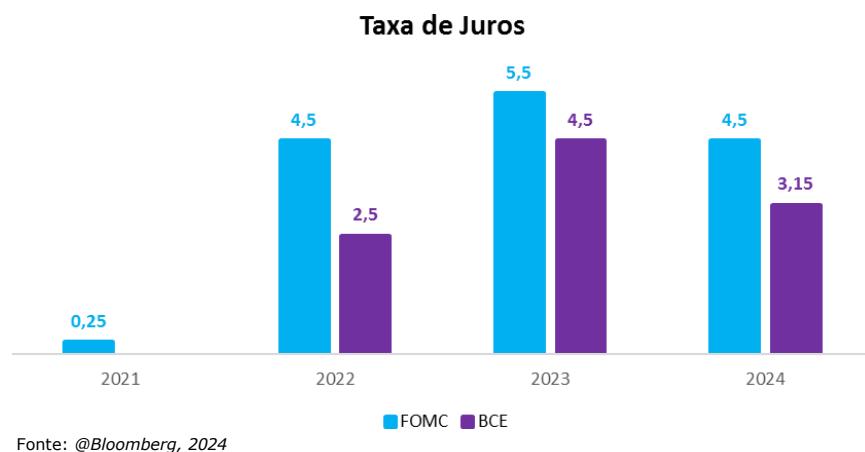


Fonte: FMI, WEO, outubro 2024

Depois de ter registado uma inflação de -0,3% em 2023, o nível mais baixo dos últimos 10 anos para a economia chinesa, o Fundo Monetário Internacional estima uma inflação na ordem de 1% em 2024 e prevê um aumento para 1,9% em 2025.

A desaceleração da inflação nas economias avançadas ao longo de 2024, permitiu à Reserva Federal Norte Americana e ao Banco Central Europeu efectuarem cortes na taxa de juros, tomando uma posição menos restritiva comparativamente ao ano de 2023.

De acordo com os dados da Bloomberg, a taxa de juros de curto prazo da Reserva Federal Norte Americana para no ano de 2024 foi de 4,5%, uma diminuição de 1% comparativamente a 2023. Por outro lado, a taxa de juros do Banco Central Europeu em 2024 foi de 3,15%, uma diminuição de 1.35% comparativamente a 2023 em que era 4,5%.



1.3

Mercado das Commodities

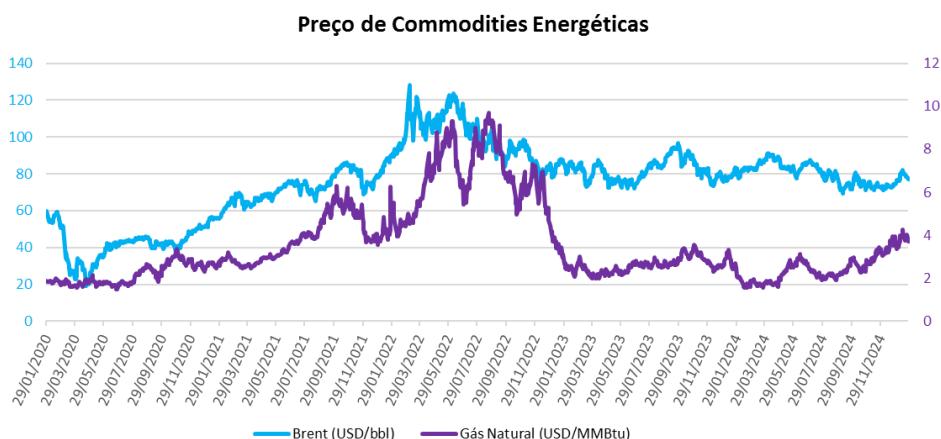
O ano de 2024 foi marcado de desafios importantes no mercado de commodities, influenciado por um cenário macroeconômico dinâmico e eventos climáticos significativos. O clima adverso impactou significativamente o rumo das commodities agrícolas como o café, açúcar e o cacau, com secas severas e custos elevados pressionando a produção em regiões-chave.

Os mesmos desafios marcaram o mercado das commodities energéticas, com as tensões geopolíticas a influenciarem a estabilidade desse mercado. Conflitos como o de Israel e Hamas, além da guerra entre Ucrânia e Rússia, impulsionaram os preços do petróleo, enquanto a demanda global enfraquecida, especialmente com a queda nas importações de petróleo pela China, aumentaram as preocupações no mercado, trazendo perspectivas de baixa para 2025.

Apesar disso, o aumento da oferta global combinado com uma demanda asiática mais fraca resultou em um tom mais pessimista para as commodities energéticas no final do ano, preparando o mercado para uma transição em 2025.

O preço do petróleo brent ao longo de 2024 apresentou uma maior estabilidade em comparação com o ano de 2023, tendo registado até o final do 4º trimestre do ano um preço médio de 79,86 USD/barril, sendo que o preço mais baixo registrado foi de 69,19 USD/barril.

Apesar do destaque que vem ganhando com resultado da transição energética que o mundo registra, o preço do gás natural no mercado internacional continua bastante volátil, tendo se fixado a volta dos 3,63 Usd/MMBtu no final de 2024, um aumento de 1,116 Usd comparativamente ao ano de 2023.



Fonte: @Bloomberg, 2024

1.4

Perspectivas para 2025

Para 2025, perspetiva-se que o crescimento global se mantenha estável a volta dos 3%, apesar dos riscos associados com as tensões geopolíticas e comerciais. A diminuição gradual da inflação poderão propiciar a adopção de políticas monetárias cada vez menos restritivas nos sistemas financeiros, o que deverá impulsionar a recuperação de muitas economias. No entanto, a economia global parece estar se acomodando num ritmo de baixos níveis de crescimento, que será insuficiente para promover um desenvolvimento económico sustentado.

A retoma da procura global sinalizada pelo aumento do volume de comércio global para 3,13% em 2024 e 3,39% em 2025, de acordo com as projeções do FMI, começam a ser ameaçadas pela escalada de tensões geopolíticas e o aumento de políticas protecionistas, o que pode condicionar o bom funcionamento da cadeia de abastecimento.

A vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos trouxe muita incerteza e especulações sobre o rumo da economia mundial. A sua abordagem sobre imigração, protecionismo e estímulo à economia pode aumentar as expectativas de inflação, o que poderá fazer abrandar os cortes na taxa de juros por parte da Reserva Federal iniciado em 2024.

1.5

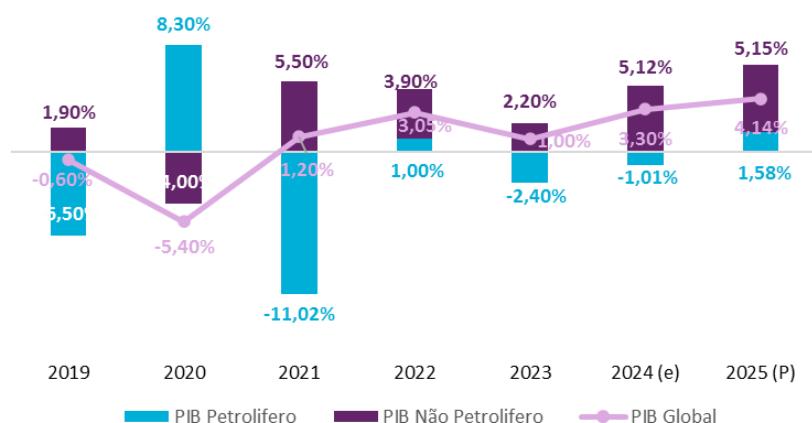
Economia Nacional

As estimativas de crescimento da economia nacional para 2024 apontam para um crescimento na ordem de 3.31%, um reforço ao crescimento económico após o abrandamento observado em 2023. O sector não petrolífero continua a ser o factor impulsionador deste avanço com um crescimento de 5.1% enquanto o sector petrolífero, incluindo a produção de gás, aponta para um crescimento negativo de 1%.

A quebra sistemática da produção de petróleo justificada pelas interrupções programadas e não programadas, emergenciais de manutenção das plataformas e resolução de avarias continuam a fundamentar o fraco desempenho do sector petrolífero.

Para 2025, espera-se um crescimento de 4.14% essencialmente fundamentado pelo crescimento do sector não petrolífero na ordem dos 5.15% e o petrolífero na ordem dos 1.58%.

Taxa de Crescimento PIB Petrolífero VS Não Petrolífero

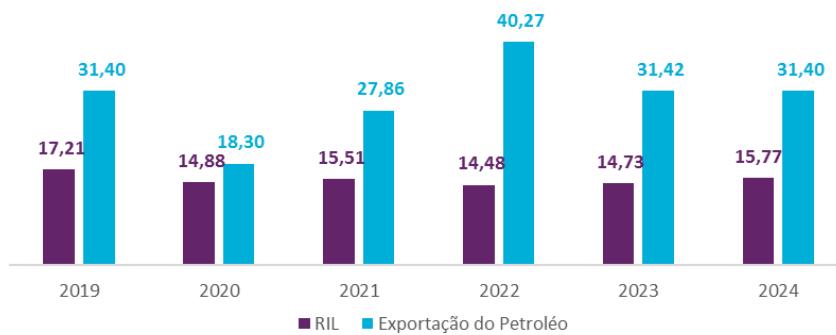


Fonte: OGE25

As exportações do petróleo em 2024 registaram uma estabilidade relativamente ao ano de 2023, tendo-se fixado à volta de USD 31 mil milhões, depois do pico de USD 40.27 mil milhões atingido em 2022.

As reservas internacionais líquidas registaram um aumento na ordem dos 7% de 2023 para 2024, saindo de USD 14,73 mil milhões para USD 15,77 mil milhões.

Evolução das RIL e das Exportações de Petróleo (Mil Milhões Usd)



Fonte: BNA

1.6

Contas Fiscais

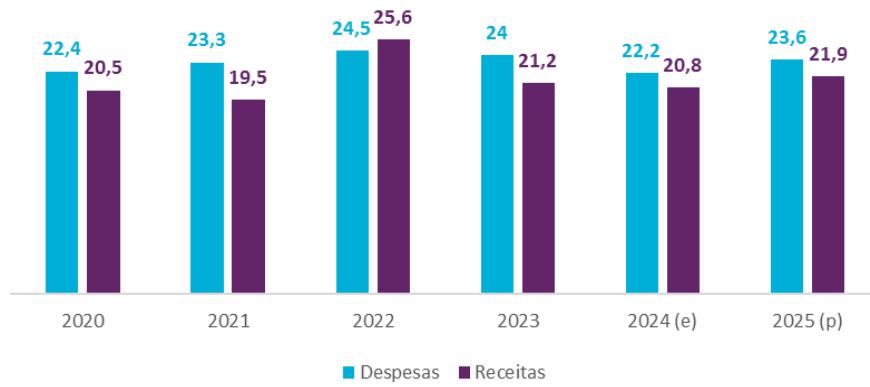
O Orçamento Geral do estado para o ano de 2024 mostrou-se bastante conservador com um preço médio do barril do petróleo de USD 65,00 e uma produção petrolífera de 1,06 mil bbl/dia, tendo em conta a volatilidade deste produto cuja exploração e comercialização sustenta a economia angolana, prevendo um saldo global positivo na ordem dos 0,02% do PIB, bem como a continuidade de superavit primário na ordem dos 6,3% do PIB.

Entretanto, as estimativas de fecho do ano baseadas num preço médio do barril de petróleo de USD 83,00 e a produção de petróleo ligeiramente acima do inicialmente previsto no OGE, isto é, 1,086 mil Bbl/dia, apontam para um saldo fiscal negativo de 1,5% do PIB, essencialmente fundamentada pela projecção em alta das despesas com custos de financiamento face o inicialmente previsto.

Tal como as despesas que se mantiveram acima do previsto no OGE25, as receitas também se mantiveram acima, tendo atingido os AOA 16,64 bilhões contra os AOA 14,70 bilhões previstos. Este desempenho deveu-se ao preço do petróleo nos mercados internacionais, a produção petrolífera e a taxa de câmbio.

As projecções para 2025, apontam para um défice fiscal na ordem dos 1,65% do PIB, com receitas fiscais na ordem dos 21,91% e despesas fiscais de 23,56% do PIB.

**Evolução das Despesas e Receitas
(% PIB)**



Fonte: OGE25

1.7

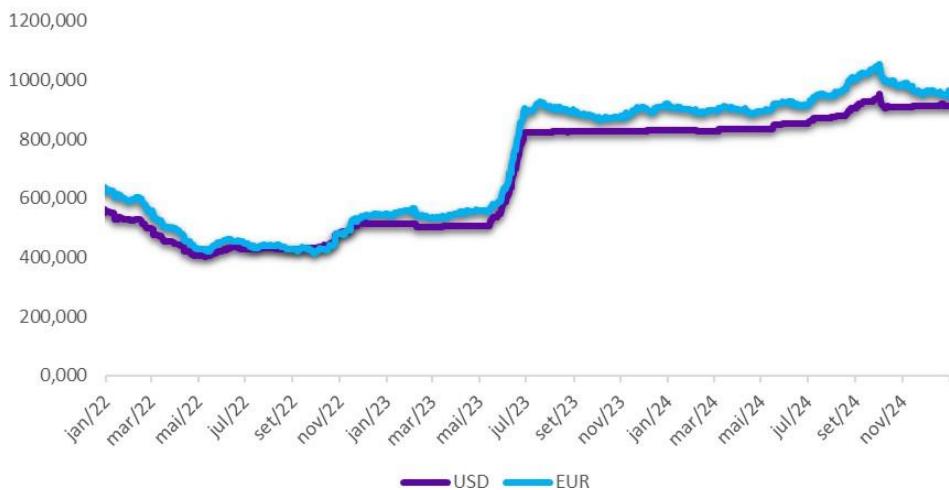
Mercado Cambial e Monetário

Durante o ano de 2024 o kwanza continuou a depreciar face as principais moedas, embora em um ritmo relativamente moderado comparando com o ano de 2023. Até ao final de 2024 a taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dolar norte-americano passou de 828,800 em Dezembro de 2023 para 912,000 em Dezembro de 2024, representando uma depreciação de 9,1% face a depreciação de 39,2% ocorrida em 2023.

Relativamente à taxa de câmbio do Kwanza face ao Euro, fechou-se o ano de 2024 com uma depreciação de 3,5% passando a taxa de câmbio de 915,900 em Dezembro de 2023 para 949,483 em Dezembro de 2024. Em 2023, a depreciação foi de 41,3%.

As intervenções do Banco Nacional de Angola e do Ministério das Finanças no mercado tiveram grande influência sobre a taxa de câmbio, tendo-se fixado em USD/AOA 912,000 no final do ano.

Evolução da Taxa de Câmbio



Fonte: BNA, @Bloomberg, 2024

2

Actividade Desenvolvida

- 2.1 Missão
- 2.2 Visão
- 2.3 Valores
- 2.4 Histórico
- 2.5 Fundos de Pensões sob Gestão
- 2.6 Accionistas

2.1

Missão

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (doravante, “Económico SGFP” ou “Sociedade”) tem como principal missão contribuir para o *porvir* dos Participantes e Beneficiários dos Fundos de Pensões sob sua gestão, garantindo o seu direito a uma reforma condigna e benefícios futuros, através da gestão cuidada e eficiente das suas contribuições.

A actividade da Sociedade é complementar à da segurança social pública, oferecendo aos seus Associados, Participantes e Beneficiários a possibilidade de constituição de patrimónios autónomos (Fundos de Pensões) que garantam, no futuro, o direito inalienável da pessoa humana a uma pensão de reforma condigna, no culminar da sua vida activa e da sua carreira contributiva para a sociedade.

A Económico SGFP tem também como missão contribuir para o progresso das empresas, potenciando a valorização dos seus colaboradores e fomentar o desenvolvimento económico e social do País em estrito respeito pelas regras de ética e deontologia profissional.

2.2

Visão

A Económico SGFP ambiciona ser o parceiro de eleição do consumidor, a referência dos reguladores, o impulsionador dos seus colaboradores, um exemplo para os accionistas, interveniente na comunidade e responsável para com a sociedade.

Com foco no factor de diferenciação, a Económico SGFP assume como visão: ser parceiro financeiro de referência no presente e no futuro criando soluções flexíveis que respondem à especificidade de cada situação.

2.3

Valores

O completo respeito pelo cumprimento das regras de ética e deontologia profissional são valores que todos os Colaboradores da EFP-SGFP têm de respeitar, garantindo a observância pela absoluta independência entre os interesses da Sociedade Gestora, dos Clientes e dos Accionistas.

A EFP-SGFP distingue-se pelos seus valores bem definidos, nomeadamente:

- ❖ Estamos sempre disponíveis para o Cliente;
- ❖ Fazemos sempre bem feito;
- ❖ Cumprimos sempre a missão até ao fim;
- ❖ Agimos sempre com ética;
- ❖ Investimos sempre na Comunidade.

2.4

Histórico

A Económico SGFP é uma instituição financeira não bancária, autorizada para o exercício das suas funções pelo Ministério das Finanças da República de Angola (MINFIN), através do Despacho n.º 419-A/09, de 29 de Setembro de 2009, tendo como objecto social a gestão de Fundos de Pensões de acordo com as normas que regulam esta actividade, podendo no seu prosseguimento praticar todos os actos que não lhe sejam vedados por legislação aplicável. A Sociedade encontra-se registada junto da Autoridade Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG"), desde 2 de Março de 2009, sob o nº 56143.

A Económico SGFP iniciou a sua actividade em Abril de 2009 – com a denominação de "BESACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A" - por duração indeterminada, tendo a sua sede na Rua Marechal Brós Tito, nº 35/37, 5º andar, fracção A, Edifício Escom, Ingombota, em Luanda, Angola.

No âmbito das deliberações da Assembleia Geral de 15 de Julho de 2015, a Sociedade alterou a sua denominação social para a actual, publicada em DR de 23 de Fevereiro de 2017.

2.5

Fundos de Pensões sob Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade geria cinco Fundos de Pensões, sendo dois abertos e três fechados:

Fundos de Pensões	Data de constituição	Data de Transferência	Tipo de Plano	Plano de Pensões
Fundo Pensoes 1-5-10 por dia	27/07/2001	01/12/2013	Aberto	Contribuição Definda
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petroleos	03/01/2003	01/04/2014	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	01/02/2007	01/02/2014	Fechado	Contribuição Definda
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	21/05/2008	01/02/2014	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões BESA Opções Reforma	01/02/2010	-	Aberto	Contribuição Definda

Apesar da legislação sobre os Fundos de Pensões ter sido criada, em Angola, há quase duas décadas, com a publicação do Regulamento dos Fundos de Pensões (Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto), não tem sido fácil a implementação da segurança social privada. Em 2024, apesar do crescimento da actividade económica, o sector dos Fundos de Pensões conheceu dificuldades nas novas adesões aos Fundos - ao nível empresarial e individual - e também, nos constrangimentos e atrasos das empresas Associadas, na realização das suas contribuições.

Apesar disso, a Económico SGFP manteve a sua evolução positiva e o crescimento sustentado da sua actividade, em colaboração com os seus Accionistas, o seu Regulador (ARSEG) e outros *stakeholders*, consolidando a sua presença no mercado.

De realçar o aumento dos valores dos Fundos sob gestão da Sociedade que ascenderam, em Dezembro 2024, a AOA 53.146 milhões, em relação ao período homólogo verificou-se um aumento de 16%.

Valor dos Fundos em Gestão

Fundos de Pensões	Valores expressos em milhares de Kwanzas				
	2024	2023	2022	Var. (%) 2024-2023	CAGR 24/22
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	30 843 725	25 612 274	18 486 058	20%	29%
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	6 913 567	6 155 587	4 553 482	12%	23%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	10 954 364	9 731 642	2 827 847	13%	97%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos	4 116 658	3 901 083	2 161 360	6%	38%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	318 548	284 069	182 724	12%	32%
Total	53 146 862	45 684 655	28 211 471	16%	37%

Fonte: Económico SGFP

Se analisarmos a evolução do último biénio (2024/22) verificamos um crescimento médio anual de 37% dos fundos sob gestão, revelador da forte dinâmica comercial e financeira da Económico, SGFP numa conjuntura particularmente desafiante, como foram os últimos dois anos.

Verifica-se um aumento no património dos Fundos, quer no Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL, quer no Fundo de Pensões ENE que cresceram respectivamente, 20% e 13%.

Verificou-se um aumento de receitas em 2024 na ordem dos 15%, em relação ao período de 2023 devido ao aumento das contribuições dos fundos, tendo a Económico SGFP conseguido uma evolução bastante positiva das suas receitas, atingindo 847 385 milhares de Kwanzas em 2024.

Valor das Comissões de Gestão

Fundos de Pensões	Valores expressos em milhares de Kwanzas				
	2024	2023	2022	Var. (%) 2024-2023	CAGR 24/22
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	311 553	258 710	186 728	20%	29%
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	177 286	157 849	116 763	12%	23%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	321 358	285 488	82 958	13%	97%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petroleos	29 020	27 500	15 236	6%	38%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	8 169	7 284	4 117	12%	41%
Total	847 385	736 831	405 803	15%	45%

Fonte: Económico SGFP

A aumento do valor do FP ENE deve-se ao financiamento extraordinário dos Associados de parte das responsabilidades com serviços passados e de contribuições normais devidas conforme resultado da avaliação actuarial anual.

Em termos de novas adesões, destaca-se o Fundo do MINPET seguido do Fundo UNITEL, compensando a redução nos restantes Fundos, particularmente no Fundo do ENE. Esta evolução reflecte o perfil da população activa dos respectivos Associados: o Fundo MINPET com uma população estabilizada, mas que cresceu por via da agregação de dois Ministérios (Petróleos e Geologia e Minas que deram origem ao Ministério de Recursos Minerais e Petróleos); o FP UNITEL uma população jovem e ainda em crescimento; e o FP ENE com o maior crescimento de Beneficiários, à medida que os Participantes atingem a idade de reforma.

2.6

Accionistas

Da sua estrutura accionista fazem parte o Banco Económico, S.A. ("BE") a Económico Fundos de Pensões – SGFP, SA ("EFP-SGFP") e três accionistas individuais:

EFP SGFP - Estrutura Accionista em 31 Dezembro 2024

Accionistas	Valores expressos e Kwanzas		
	Nº de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	9 600	960 000 000	96%
Económico Fundos de Pensões - SGFP	370	37 000 000	3,7%
Accionistas singulares (#3)	30	3 000 000	0,3%
TOTAL	10 000	1 000 000 000	100%

3

Modelo de Governação

2.1 Estrutura Orgânica
2.2 Órgãos Sociais

3.1

Estrutura Orgânica

Em 31 de Dezembro de 2024 o Organograma da Sociedade era o seguinte:



3.2

Órgãos Sociais

Nos termos estatutários são órgãos sociais da Económico SGFP, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal os quais apresentam, em 31 de Dezembro de 2024, a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Denise Nair Henriques

Presidente

Emílio Raul

Secretário

Conselho de Administração

Desidério Albano César

Presidente Não Executivo

Victor Hariany Neves Faria

Administrador não Executivo

Maria Alexandra Dias Fernandes Lino

Administradora Executiva

Conselho Fiscal

João Manuel António

Presidente

Clotilde de Jesus Moreira

Vogal

Teresa Gisela Cardoso Caculo Kussoca

Vogal

Comissão de Remunerações

Nádia Gizela Batalha de Matos

Presidente

Anna Karina Martins Ribeiro

Vogal

Nunes Barbeiro Sole

Vogal

Auditor Externo

O auditor externo da Sociedade Gestora é a **C&S Assurance and Advisory, S.A.** desde 2022.

4

Demonstrações Financeiras

- 4.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
- 4.2 Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
- 4.3 Demonstração de Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

4.1

Balanço

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

		Valores expressos em Kwanzas	
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activos não correntes			
Imobilizações corpóreas	4	6 197 916	15 882 915
Outros activos financeiros	7	212 418 918	150 000 000
Total do Activos não corrente		218 616 834	165 882 915
Activos correntes			
Contas a Receber	9	89 498 378	78 509 992
Disponibilidades	10	1 729 693 504	1 397 488 169
Outros activos correntes	11	547 023 480	476 940 836
Total do Activos corrente		2 366 215 362	1 952 938 997
Total do Activo		2 584 832 196	2 118 821 912
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	12	1 000 000 000	1 000 000 000
Reservas Legal	13	95 770 534	64 607 915
Resultados transitados	14	789 379 531	566 938 574
Resultados do exercício		347 522 949	311 626 191
Total Capital Próprio		2 232 673 014	1 943 172 679
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Impostos diferidos	16	6 430 602	6 430 602
Provisões para outros riscos e encargos	18	14 085 162	14 085 162
Total do passivo não corrente		20 515 765	20 515 765
Passivo corrente			
Contas a pagar	19	79 090 599	73 659 772
Outros passivos correntes	21	252 552 819	81 473 696
Total do passivo corrente		331 643 417	155 133 468
Total do Passivo		352 159 182	175 649 233
Total do Capital Próprio e do Passivo		2 584 832 196	2 118 821 912

As notas anexas fazem parte integral destas demonstrações financeiras



O Contabilista



O Conselho de Administração

4.2

Demonstração de Resultados

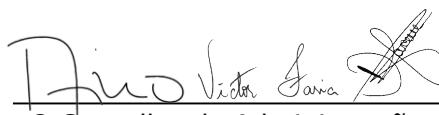
Dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

		Valores expressos em Kwanzas	
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Outros proveitos operacionais	24	847 385 238	736 831 640
Custos com o pessoal	28	(173 388 621)	(166 114 994)
Amortizações	29	(8 269 165)	(9 865 751)
Outros custos e perdas operacionais	30	(565 912 689)	(451 823 655)
Resultados operacionais		99 814 762	109 027 239
Resultados financeiros	31	268 971 754	216 682 947
Resultados não operacionais	33	7 709 793	(14 083 995)
Resultado antes de impostos		376 496 309	311 626 191
Imposto sobre o rendimento do exercício, do qual:			
Imposto corrente	35	(28 973 359)	-
Imposto diferido	35	-	-
Resultados líquidos das actividades correntes		347 522 949	311 626 191
Resultados extraordinários	34	-	-
Resultados líquido do exercício		347 522 949	311 626 191

As notas anexas fazem parte integral destas demonstrações financeiras



O Contabilista



O Conselho de Administração

4.3

Demonstração de Fluxos de Caixa

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Valores expressos em Kwanzas	
	2024	2023
Fluxo de caixa das actividades operacionais:		
Recebimentos (de caixa) de clientes	728 115 677	558 127 899
Pagamentos (de caixa) a fornecedores e empregados	(395 045 882)	(486 863 688)
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais		
Aplicações a prazo - constituição	(200 000 000)	-
Aplicações a prazo - vencimento	149 572 500	793 733 557
Recebimentos de juros de aplicações a prazo	-	-
Caixa gerada pelas operações	282 642 295	864 997 767
Juros pagos e outras despesas similares	(34 836 997)	(7 391 157)
Encargos financeiros	-	(19 384 994)
Impostos s/os lucros pagos	(176 619 471)	(162 751 187)
Caixa líquida proveniente das actividades operacionais	71 185 827	675 470 429
Receb. Relac. Rub. Extraord.		
Pagamentos Relac. Rub. Extraord.	(4 860 049)	-
Fluxos de caixa antes da rubrica extraordinária:	(4 860 049)	-
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
<u>Recebimentos provenientes de:</u>		
Juros obtidos	265 879 557	112 758 891
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>		
Imobilizações corpóreas	-	-
Imobilizações incorpóreas	-	-
Investimentos financeiros	-	-
Caixa líquida usada nas actividades de investimento	265 879 557	112 758 891
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 397 488 169	609 258 848
Aumento líquido de caixa e seus equivalentes	332 205 335	788 229 321
Caixa e seus equivalentes no fim do período (Nota 10)	1 729 693 504	1 397 488 169

As notas anexas fazem parte integral destas demonstrações financeira



O Contabilista



O Conselho de Administração

5

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

5.1 Nota Introdutória

5.2. Resumo das principais políticas contabilísticas
5.2.1 Bases de apresentação das demonstrações financeiras

5.2.2 Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específica

5.2.3 Principais estimativas na aplicação das políticas contabilísticas

Notas aos Balanços

Notas às Demonstrações de Resultados

5.1

Nota Introdutória

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante designada por “Económico SGFP” ou “Sociedade”), é uma instituição financeira não bancária, autorizada para o exercício das suas funções pelo Ministério das Finanças da República de Angola, através do Despacho n.º 419-A/09, de 29 de Setembro de 2009, tendo como objecto social a gestão de fundos de pensões de acordo com a normas que regulam a actividade, podendo no seu prosseguimento, praticar todos os actos que não lhe sejam vedados por legislação aplicável.

A Sociedade encontra-se registada junto da Autoridade Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (“ARSEG”), desde 2 de Março de 2009, sob o nº 56143.

A Económico SGFP iniciou a sua actividade em Abril de 2009, por duração indeterminada, tendo a sua sede na Rua Marechal Brós Tito, nº 35/37, 5º andar, fracção A e B, Edifício Escom, Ingombota, em Luanda, Angola.

Da sua estrutura accionista fazem parte o Banco Económico, S.A. (“BE”) e a Económico Fundos de Pensões – SGFP, SA (“EFP-SGFP”) e três accionistas individuais, conforme detalhado na nota 12, sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas pelo BE.

A 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade geria um total de cinco Fundos de Pensões, com os valores das carteiras em gestão conforme a seguir se apresenta:

Fundos de Pensões	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	Data de Constituição	2024
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	27/07/2001	318 548
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petroleos	03/01/2003	4 116 658
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	01/12/2007	30 843 725
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	21/05/2008	10 954 364
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	01/02/2010	6 913 567
Total		53 146 862

5.2

Resumo das principais políticas contabilísticas

5.2.1 Bases de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, estabelecidos pelo Plano Geral de Contabilidade (PGC) aprovado pelo Decreto n.º 82/01, de 16 de Novembro e demais legislações complementares aplicáveis, adoptado pela Sociedade no exercício de 2021 (desde 1 de Janeiro de 2021). As políticas contabilísticas adoptadas em 31 de Dezembro de 2024, não diferem das políticas adoptadas em 31 de Dezembro de 2023, exercício em que as contas foram preparadas com o normativo contabilístico Plano de Contas das Instituições Financeiras Ajustado (CONTIF Ajustado), sem alterações contabilísticas com impacto das demonstrações financeiras para o presente exercício.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no PGC, sendo que as notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

De acordo com o PGC, são de preparação obrigatória as seguintes componentes das demonstrações financeiras:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados por natureza ou, em sua substituição, a Demonstração de Resultados por funções;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa, elaborada pelo método directo ou, em sua substituição, a Demonstração de Fluxos de Caixa, elaborada pelo método indirecto;
- As Notas às Contas.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade. As quantias estão todas expressas em milhares de Kwanzas, arredondados para o milhar mais próximo, excepto quando expressamente indicado.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, da natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter a actividade, não havendo intenção de cessar a actividade no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

5.2.2 Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específica

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

Esta rubrica integra os imobilizados corpóreos, móveis e imóveis, que se destinam exclusivamente à utilização para a actividade operacional e não à comercialização, com carácter de permanência superior a um ano.

O imobilizado corpóreo encontra-se apresentado ao custo histórico, líquido das respectivas amortizações.

A base de medição usada para determinar a quantia bruta registada é o custo de aquisição que inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição para que o bem seja colocado no local e forma pretendida para laborar.

Os imobilizados corpóreos são reconhecidos de acordo com os critérios consignados no PGC e são capitalizados em função do benefício esperado independentemente do seu valor.

Os encargos com melhorias são incluídos no custo do activo desde que: (i) prolonguem a sua vida útil; (ii) aumentem a sua capacidade operativa; (iii) ou ainda se tiverem sido considerados no início da sua entrada em funcionamento como indispensáveis para reposição da capacidade produtiva ao longo da sua vida útil. Os restantes dispêndios que não cumpram a premissa descrita, tais como encargos com reparação e manutenção, são reconhecidos como custo no período em que ocorrem.

As amortizações dos imobilizados corpóreos são calculadas através do método das quotas constantes considerando a estimativa para a sua vida útil, as quais não diferem das taxas máximas fiscalmente aceites como custo de acordo com o disposto no Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 26/20 de 20 de Julho e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15 sobre taxas de reintegrações e amortizações.

As vidas úteis médias estimadas para os activos são conforme segue:

Descrição	Vida útil (anos)
Mobiliário	4 a 5
Material de transporte	4
Outras imobilizações corpóreas	5

b) Imobilizações incorpóreas

O imobilizado incorpóreo encontra-se apresentado ao custo histórico de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), líquido das respectivas amortizações (Nota 5).

A base de medição usada para determinar a quantia bruta registada é o custo de aquisição que inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição para que o bem seja colocado no local e forma pretendida para laborar.

As amortizações do imobilizado são calculadas através do método das quotas constantes considerando a estimativa para a sua vida útil, as quais não diferem das taxas máximas fiscalmente aceites como custo de acordo, com base na Portaria n.º 755/72, de 29 de Abril para os bens adquiridos até Dezembro de 2014, e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15, de 5 de Novembro, no seguimento do disposto no Código do Imposto Industrial em vigor.

As vidas úteis médias estimadas para os activos desta tipologia são conforme segue:

Descrição	Vida útil (anos)
Programa de computador (<i>software</i>)	5

c) Contas a receber

As contas a receber são registadas ao seu valor nominal ou ao seu valor de realização, dos dois o mais baixo (Nota 9).

d) Contas a pagar

As contas a pagar são apresentadas ao custo histórico (Nota 19).

e) Caixa e seus equivalentes

As disponibilidades incluem: depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos negociáveis e outros depósitos. As disponibilidades em moeda estrangeira são actualizadas ao câmbio da data do relato.

f) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando: (i) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; (ii) na extinção, parcial ou total de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; (iii) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou (iv) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: (i) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; (ii) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou (iii) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

g) Comissão de gestão

A sociedade reconhece os seus proveitos com a comissão de gestão em função das modalidades predefinidas nos contratos de gestão dos fundos. As comissões incidem sobre o valor líquido global do fundo (excluindo o valor investido em participação de fundos de investimentos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínios ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão.

h) Contribuições à Agência Angolana de Regulação e Supervisão (ARSEG)

As sociedades gestoras de fundos de pensões autorizadas a exercer a actividade em Angola devem contribuir, em cada ano, para a Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG).

A Sociedade Gestora, tem cumprido com o Decreto Presidencial n.º 213/22 de 23 de Julho, tendo pago anualmente o montante de acordo com a deposição referida.

i) Títulos e valores mobiliários

Os títulos negociáveis existentes na carteira da Sociedade Gestora são reconhecidos ao custo históricos e mensurados mediante a valorização de mercado.

Em títulos negociáveis, encontram-se registados os títulos adquiridos com objectivo de aplicação de excedentes de tesouraria para obtenção de fluxos de caixa, bem como para poderem ser transaccionados (quando aplicável).

j) Saldos e transacções expressos em moedas estrangeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em Kwanzas.

As transacções em moeda distinta da moeda funcional e os correspondentes proveitos e custos são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho. As taxas de câmbio consideradas correspondem às taxas de câmbio médias publicadas pelo Banco Nacional de Angola ("BNA").

Em termos anuais, a taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar norte-americano passou de 828,800 em Dezembro de 2023 para 912,000 em Dezembro de 2024, representando uma depreciação de 9,1% face a depreciação de 39,2% ocorrida em 2023.

Relativamente à taxa de câmbio do Kwanza face ao Euro, fechou-se o ano de 2024 com uma depreciação de 3,5% passando a taxa de câmbio de 915,900 em Dezembro de 2023 para 949,483 em Dezembro de 2024. Em 2023, a depreciação foi de 41,3%.

Moeda	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
USD	912,000	828,800	503,691
EUR	949,483	915,900	537,438

k) Benefícios a colaboradores

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica "Custos com o Pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se a Sociedade tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada (Nota 28).

i. Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

A Sociedade pode atribuir remunerações variáveis aos seus colaboradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados do exercício a que dizem respeito.

ii. Provisão para subsídio de férias

A actual Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 7/15, de 15 de Junho) determina que o montante de subsídio de férias a pagar aos trabalhadores em determinado exercício é um direito adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, a Sociedade releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a subsídio de férias e as férias por gozar a pagar no ano seguinte.

iii. Fundo de Pensões

A Sociedade efectua contribuições anuais em nome dos seus colaboradores a título de complemento de reforma, para o Fundo "BESA Opções Reforma" (FP BOR) - Fundo privado, aberto e de contribuição definida gerido pela própria Sociedade Gestora. Não existem planos de benefício definido.

O valor das contribuições relativo ao ano de 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Valores expressos em milhares de Kwanzas		
Fundos de Pensões	Data de constituição	Constituição em 2024
Fundo de pensões Besa Opções Reforma	01/02/2010	4 685 906
Total		4 685 906

I) Provisões para outros riscos e encargos

São reconhecidas provisões para outros riscos e encargos sempre que se verifique a existência de uma obrigação legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, seja provável que haja um fluxo de recurso para liquidação dessa obrigação e possa ser fiavelmente estimado. Sendo que estas provisões são revistas à data de relato e são ajustados de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

m) Regime fiscal

A Sociedade encontra-se sujeita aos seguintes impostos e contribuições numa base recorrente:

- Imposto sobre os rendimentos do Trabalho (IRT)

Este imposto é retido pela Sociedade sobre os ordenados dos seus trabalhadores dependentes e entregue ao Estado, de acordo com os escalões previstos na tabela do IRT, aprovada pela Lei n.º 28/20, de 22 de Julho, que altera o Código do Imposto sobre Rendimentos do trabalho, e que estabelece 13 escalões crescentes, com taxas até 25%. Adicionalmente, a Sociedade retém o IRT sobre os rendimentos pagos a prestadores de

serviços individuais, à taxa efectiva de 6,5%, consoante os serviços em causa se encontram ou não, respectivamente, previstos na Lista de Serviços contemplada no Código do IRT em vigor no exercício de 2020, Lei 28/20 de 22 de Julho.

- Segurança Social

Esta contribuição corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo 3% da responsabilidade do empregado e 8% do empregador.

- Imposto Predial (IP)

O novo Código do Imposto Predial (CIP) foi aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, que aprova o Código do Imposto Predial e revoga o Diploma Legislativo n.º 4044, de 13 de Outubro de 1970, que aprova o Código do Imposto Predial Urbano, a Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, e a Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, e derroga todas as normas sobre tributação dos imóveis constantes do Diploma Legislativo n.º 230, de 21 de Maio de 1931, que aprova o Regulamento para a Liquidação e Cobrança do Imposto sobre as Sucessões e Doações e Sisa sobre a Transmissão de Imóveis a Título Oneroso.

No entanto, entre as diversas medidas presentes no novo diploma salienta-se as seguintes:

- O Imposto Predial incide sobre a propriedade ou sobre rendimentos de prédios urbanos, rústicos e terrenos para construção e sobre as transmissões gratuitas ou onerosas de imóveis;
- A tributação de imóveis arrendados não pode ser inferior à que resultaria da tributação sobre o valor patrimonial de imóveis não arrendados;
- A matéria colectável nos prédios rústicos corresponde ao valor patrimonial de AOA 10 397,00 por hectare;
- A taxa do Imposto Predial incidente sobre prédios urbanos não arrendados é de 0,1% quando o valor patrimonial for inferior a AOA 5 000 000,00, terá um valor fixo de AOA 5 000,00 quando o valor patrimonial estiver entre de AOA 5 000 001,00 a AOA 6 000 000,00 e será de 0,5% quando o valor patrimonial for superior a AOA 6 000 000,00 sobre o excesso de AOO 5 000 000,00;
- A taxa do imposto predial aplicável aos prédios arrendados é de 25% sobre o rendimento colectável (60% do valor das rendas);
- A taxa do Imposto Predial aplicável à transmissão de imóveis é de 2%.

- Imposto Industrial

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerada fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º do Código do Imposto Industrial aprovado pela

Lei nº 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 25%, de acordo com o referido Código.

Nos termos do Código do Imposto Industrial é devida uma liquidação provisória deste imposto, a qual é efectuada mediante a aplicação de uma taxa de 6,5% sobre a prestação de serviços, cuja entrega de imposto retido deve ser efectuada até ao último dia útil do mês seguinte. Uma vez que este pagamento é provisório, será deduzido à colecta final de Imposto Industrial, de acordo o artigo 67.º do Código do Imposto Industrial.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável do exercício de 2019.

É de salientar ainda que o prazo pode ser alargado até 10 anos, caso o não pagamento de determinado tributo configure infracção tributária. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os rendimentos obtidos pela Sociedade, no âmbito do exercício normal da sua actividade, estão sujeitos a diversos impostos, consoante a sua natureza. Deste modo, a Sociedade é tributada pela totalidade dos lucros obtidos quer no país, quer no estrangeiro e o seu lucro tributável corresponde à diferença entre todos os proveitos ou ganhos realizados e os custos ou perdas imputáveis ao exercício em apreço, eventualmente corrigidos nos termos do Código do Imposto Industrial.

- Imposto de Selo

O Imposto de Selo incide sobre vários actos e factos tributários, a diferentes taxas, sendo liquidado pela Sociedade nas situações em que assume a posição de sujeito passivo, independentemente de o encargo recair ou não sobre si. Tendo em conta o Código do Imposto do Selo actualmente em vigor, recentemente revisto pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, é de destacar o Imposto de Selo nas seguintes situações com impacto na actividade da Sociedade: i) arrendamento de imóveis a terceiros, às taxas de 0,1% ou 0,4%, consoante o tipo de arrendamento, ii) garantias prestadas a terceiros, às taxas de 0,3%, 0,2% ou 0,1%, consoante o prazo da garantia, iii) recibos de quitação pelo efectivo recebimento de créditos resultantes do exercício da actividade comercial ou industrial, à taxa de 7%, e iv) actos societários, à taxa de 0,1%.

- Imposto Especial de Consumo

Este imposto incide sobre determinados serviços contemplados no Regulamento do Imposto Especial de Consumo, revisto pela Lei nº. 8/19, de 24 de Abril. As taxas variam de 2% aos 19%, sendo este imposto liquidado e entregue nos cofres do Estado pelo prestador de serviços, pese embora o encargo do mesmo recaia, regra geral, sobre o beneficiário dos serviços.

- Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras da Sociedade. A taxa varia entre 5% (no caso de juros pagos relativamente a títulos de dívida pública que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10% nos restantes casos, sendo retido na fonte pelas instituições bancárias nas quais as aplicações são efectuadas.

Adicionalmente nos termos do artigo 18º do código do imposto industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão para efeitos de apuramento do lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial.

- Imposto sobre o Valor Acrescentado

O IVA incide sobre a transmissões de bens ou uma prestação de serviços acessória a outra transmissão de bens ou prestação de serviços considera-se parte integrante da mesma. O foi aprovado pela Lei nº. 7/19 de 24 de Abril, a taxa de 14% (artigo 19º). O IVA é um imposto indirecto, plurifásico de incidência ampla que abrange de forma generalizada, as transmissões onerosas de bens, as prestações onerosas de serviços e as importações, abarcando pontos de produção, distribuição e comercialização.

- Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

5.2.3 Principais estimativas na aplicação das políticas contabilísticas

As contas da Sociedade integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Provisões para outros riscos e encargos;
- Impostos sobre os lucros; e
- Benefícios a colaboradores.

Notas aos Balanços

4. Imobilizações corpóreas

4.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2024		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Obras em edifícios arrendados	-	-	-
Equipamento de transporte	53 477	(47 278)	6 199
Equipamento administrativo	5 363	(5 363)	-
Total	58 840	(52 641)	6 199

Descrição	2023		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Obras em edifícios arrendados	-	-	-
Equipamento de transporte	70 467	(55 773)	14 694
Equipamento administrativo	5 363	(4 174)	1 189
Total	75 830	(59 947)	15 883

4.2 Movimentos ocorridos no valor bruto durante o exercício

No quadro seguinte apresentam-se os movimentos ocorridos no valor bruto dos activos corpóreos, durante os exercícios de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2023	Valores expressos em milhares de Kwanzas		
		Aumentos	Diminuições	31/12/2024
Obras em edifícios arrendados	-	-	-	-
Equipamento de transporte	70 468		(16 991)	53 477
Equipamento administrativo	5 363		-	5 363
Total	75 831	-	(16 991)	58 840

4.3 Movimentos ocorridos durante o exercício nas amortizações acumuladas

No quadro seguinte apresentam-se os movimentos nas amortizações dos activos corpóreos durante os exercícios de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2023	Valores expressos em milhares de Kwanzas		
		Aumentos (Nota 29)	Diminuições	31/12/2024
Obras em edifícios arrendados	-	-	-	-
Equipamento de transporte	55 774	7 080	-15 576	47 278
Equipamento administrativo	4 174	1 189		5 363
Total	59 948	8 269	-15 576	52 641

5. Imobilizações incorpóreas

Para o exercício de 2024, as imobilizações incorpóreas da sociedade gestora já estão totalmente amortizadas e o seu saldo é nulo, conforme apresenta o quadro seguinte:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas		
	2024		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Sistemas tratamento automático de dados <i>(Software)</i>	4 937	(4 937)	-
Total	4 937	(4 937)	-

7. Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros activos financeiros" tem a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Investimento financeiro		
Obrigações de tesouro em moeda nacional	212 419	150 000
Obrigações de tesouro indexadas ao dólar norte-americano	-	-
Total	212 419	150 000

A carteira de "Títulos do SGFP" é atualmente composta por Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano. Esses títulos são registados pelo custo de aquisição, sendo que a Sociedade realiza testes de imparidade para verificar sua recuperabilidade. Em 2024, a

rubrica de outros ativos financeiros apresentou uma redução em relação ao período anterior, devido ao vencimento das obrigações do tesouro ocorrido ao longo do ano de 2024.

9. Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2024				2023	
	Não Corrente		Vencível a anos	Total		
	Corrente	Vencível até				
Fundos sob gestão (a)	14 976	-	-	14 976	-	
Estado	71 297	-	-	71 297	76 919	
Fornecedores- saldos devedores	3 068	-	-	3 068	1 434	
Pessoal	157	-	-	157	158	
Total	89 498	-	-	89 498	78 511	

10. Disponibilidades

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Disponibilidades" tem a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Depósitos a prazo (i)	1 350 000	1 290 900
Depósitos à ordem (ii)	379 694	106 588
Títulos negociáveis (Nota 7)	-	-
Total	1 729 694	1 397 488

- (i) Em 2024, a Sociedade realizou a constituição de Depósitos a Prazo no Banco Económico, S.A., no valor de 1.350.000 milhares de Kwanzas, com uma taxa de juros média de 10,88%. Após o reembolso dos capitais investidos em Obrigações do tesouro, a Sociedade decidiu aplicar o montante supracitado nos Depósitos a Prazo mencionados, o que permitiu, em 31 de Dezembro de 2024, um rendimento acumulado no montante de 242.844 milhares de Kwanzas, registado na rubrica "Resultados financeiros - Juros de aplicações de tesouraria (Nota 31)."
- (ii) Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de "Disponibilidades à Ordem" era constituída por depósitos à ordem, não remunerados, junto dos Bancos: Económico, S.A., BAI, S.A e BFA, S.A

11. Outros Activos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Outros Activos Correntes” apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Proveitos a Facturar		
Comissão de gestão do fundo	474 841	409 817
Juros	47 056	47 057
Subtotal	521 897	456 874
Encargos a repartir por exercícios futuros		
Longo Prazo	-	-
Prémios de seguros	-	-
Subtotal	-	-
Outros valores a receber	25 126	20 068
Subtotal	25 126	20 068
Total	547 023	476 942

- i) Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Comissão de gestão do fundo” apresenta o valor a receber de comissões de gestão dos fundos, apresentando a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Comissões		
Comissão de gestão	474 841	409 817
Fundo de Pensões dos trabalhadores da UNITEL	90 470	74 961
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petróleos	29 020	27 500
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	32 476	21 182
Fundo de Pensões 1-5-10 Por dia	1 517	686
Fundo de Pensões dos trabalhadores da ENE	321 358	285 488
Total	474 841	409 817

- ii) A rubrica de "Proveitos a facturar – Juros", inclui os juros a receber relativamente às Obrigações de Dezembro e Depósitos a Prazo, registados na rubrica "Disponibilidades" (Nota 10); e
- iii) A rubrica "Encargos a repartir por exercícios futuros – Longo Prazo", corresponde ao montante a pagar ao fornecedor Longo Prazo, referente à manutenção do sistema SGC.

12. Capital

Para dotar a Sociedade dos meios financeiros e margem de solvência necessários ao crescimento da sua actividade, em 5 de Setembro de 2018 a Assembleia Geral de Accionistas deliberou aumentar o capital de AOA 105 milhões para AOA 1.000 milhões, por subscrição reservada aos accionistas, integralmente realizada, sendo a estrutura accionista, à data de 31 de Dezembro de 2024, repartido da seguinte forma:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas		
	Nº de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, SA	9 600	960 000	96%
Economico Fundo de Pensões - SGFP	370	37 000	3,7%
Accionistas Individuais:			
Ilídio Domingos das Matas Santos	10	1 000	0,1%
António Manuel Ramos da Cruz	10	1 000	0,1%
Atandel Josua Dombolo Chivaca	10	1 000	0,1%
Total	10 000	1 000 000	100%

O exercício dos direitos de preferência foi integralmente realizado pelo accionista maioritário "Banco Económico, S.A." que exerceu os seus direitos de subscrição e os direitos não exercidos pelos restantes accionistas, nos termos estatutários, tendo aumentado a sua participação social de 64,0% para 96% do capital e correspondentes direitos de voto, por diluição das restantes posições accionistas.

Relativamente ao capital regulatório, nos termos do aviso 01/21 de 5 de Janeiro, a margem de solvência foi determinada de acordo com o modelo regulamentar 003/01/EGFP/ARSEG referente a 31 de Dezembro de 2024, ascendendo a 1 185 306 milhares de kwanzas considerado necessário para atingir os objectivos estratégicos da Sociedade Gestora.

13. Reservas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Reservas” apresenta a seguinte composição:

Descrição	Saldo inicial	Valores expressos em milhares de Kwanzas		
		Aumentos	Diminuição	Saldo Final
Reserva legal	64 608	31 163	-	95 771
Total	64 608	31 163	-	95 771

14. Resultados Transitados

Os movimentos ocorridos na rubrica de “Resultados Transitados” durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Descrição	31/12/2023	Valores expressos em milhares de Kwanzas		
		Aumento	Diminuições	31/12/2024
Saldo inicial	566 938	-	-	566 938
Movimentos no período				
Transferências dos resultados do ano anterior	-	311 626	62 325	249 301
Resultado Transitados	566 938	311 626	62 325	816 239
Acerto via Resultado Transitados	-	-	26 859	(26 859)
Impostos diferidos passivos	-	-	-	-
Total	566 938	311 626	62 325	789 380

Em 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade obteve um resultado líquido do exercício de 347 523 milhares de Kwanzas. Será proposto na Assembleia Geral de Accionistas a incorporação do resultado líquido do exercício do seguinte modo: (i) para Reserva Legal, 10% do resultado Líquido do ano no montante de 34 752 milhares de Kwanzas (Nota 13) e (ii) para resultados transitados o montante de 312 771 milhares de Kwanzas.

Conforme proposta aprovada na Assembleia Geral a 29 de Abril de 2024, a integralidade dos resultados do exercício anterior foi registada em resultados transitados para continuidade do negócio no exercício de 2024 (Nota 14).

16. Impostos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Impostos diferidos" apresenta a seguinte Movimento:

Descrição	31/12/2023	Aumento (Nota 35)	Diminuições (Nota 35)	31/12/2024
Impostos diferidos passivos	6 431	-	-	6 431
Total	6 431	-	-	6 431

18. Provisões para outros riscos e encargos

Os movimentos ocorridos nas provisões para riscos e encargos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Descrição	31/12/2023	Dotações	Reversões	31/12/2024
Prov. p/ Imposto Consumo	5 161	-	-	5 161
Provisões Imposto Predial	5 043	-	-	5 043
Contribuições para Seg. Social	2 445	-	-	2 445
Provisão p/ Lei 7/97	1 126	-	-	1 126
Contingências Fiscais	310	-	-	310
Total	14 085	-	-	14 085

19. Contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2024			2023
	Corrente	Vencível até 5 anos	Vencível a mais de 5	
Outros credores (a)	(69 004)	-	-	(69 004) (64 210)
Estado (b)	(10 086)	-	-	(10 086) (9 450)
Pessoal	-	-	-	-
Total	(79 090)	-	-	(79 090) (73 660)

a) Outros credores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas			
	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024
Longo Prazo i)	-	-	-	-
ARSEG ii)	27 628	13 934	-	41 561
C&S - Assurance and Advisory, S.A	27 018	47 082	59 565	14 535
DotLupa, Lda.	-	-	-	-
Titulos de Rendimento Fijo	-	-	-	-
Outros valores a pagar	9 564	3 853	508	12 907
Total	64 210	64 869	60 073	69 004

O montante em dívida à ARSEG corresponde à contribuição a liquidar junto da entidade reguladora, com base no Decreto Presidencial n.º 213/202 de 23 de Julho.

O montante em dívida do fornecedor C&S – Assurance and Advisory, S.A, inclui os custos associados aos serviços de auditoria externa da Sociedade e respectivos fundos.

b) Estado

A rubrica de "Estado" em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Imposto sobre o rendimento do exercício (Nota 35)	-	-
Imposto a Regularizar	-	-
IRT - Trabalhadores independentes	(3 031)	(2 623)
Outros impostos	(7 056)	(6 827)
(10 086)	(9 450)	

21. Outros passivos não correntes e contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Encargos a pagar		
Subsídio de férias	20 240	18 824
Mensualização RV	467	467
Outros custos administrativos i)	62 178	62 183
Outros	169 668	-
Subtotal	252 553	81 474
Proveitos a repartir por exércicios futuros		
Títulos da dívida pública	-	-
Subtotal	-	-
Total	252 553	81 474

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros custos administrativos” inclui os custos associados com serviços de auditoria externa às Demonstrações Financeiras da Sociedade e dos respectivos Fundos, assim como de outros serviços de consultoria.

A rubrica “Mensualização RV” refere-se à especialização de prémios e/ou remunerações variáveis aos colaboradores e membros dos Órgãos Sociais da Sociedade, relativos ao respectivo desempenho durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 ou em anos anteriores. Para o exercício de 2024 não existiram remunerações variáveis sobre avaliação de desempenho a pagar pelo que o Conselho de Administração decidiu não constituir qualquer provisão.

Notas às Demonstrações de Resultados

24. Outros proveitos operacionais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Comissões		
Comissão de gestão		
Fundo de Pensões dos trabalhadores da UNITEL	311 553	258 710
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	177 286	157 849
Fundo de Pensões dos trabalhadores da ENE	321 358	285 488
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petróleos	29 020	27 500
Fundo de Pensões 1-5-10 Por dia	8 169	7 285
Total	847 385	736 832

No caso dos Fundos i) Fundo de Pensões dos Trabalhadores de ENE - Empresa Nacional de Electricidade, EP e ii) Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos, a comissão é calculada e paga anualmente. Relativamente ao Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Unitel o valor da comissão é calculado anualmente, sendo o pagamento realizado trimestralmente. Para os fundos i) Fundo BESA Opções Reforma e ii) Fundo Pensões 1-5-10 Por Dia, o cálculo da comissão também é realizado anualmente, não obstante o pagamento ser feito mensalmente.

Os Fundos geridos pela Sociedade, com referência a 31 de Dezembro de 2024 não cumpriram os limites definidos para aplicações financeiras em numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações no Mercado Monetário Interbancário, conforme definido na alínea g) do n.º 2 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, por falta de alternativas seguras no mercado.

Assim, com referência a 31 de Dezembro de 2024, os Fundos geridos pela Sociedade excederam o limite máximo de 20% do valor do Fundo para a detenção de depósitos em instituições de crédito em sociedades que estejam entre si ou com a Sociedade Gestora em relação de domínio ou de grupo, conforme definido na alínea b) do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças.

É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que estes incumprimentos dos requisitos do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03 não colocam em causa a solvabilidade dos Fundos de Pensões, nem irão resultar em perdas para as demonstrações financeiras da Sociedade.

28. Custos com o Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Remunerações		
Remuneração mensal	122 158	103 344
Remunerações adicionais	31 976	29 468
Subtotal	154 134	132 812
Encargos sobre remunerações		
Obrigatórios	13 075	10 919
Facultativos	1 225	15 212
Subtotal	14 300	26 131
Pensões	4 686	4 686
Outras remunerações	268	2 486
Subtotal	4 954	7 172
Total	173 389	166 115
Nº colaboradores	11	10

Em 2024, verifica-se um aumento nos “Custos com Pessoal” face ao registado em 2023, devido ao aumento da Remuneração Mensal. Para as restantes componentes remuneratórias, não foram efectuadas alterações significativas face ao período anterior.

29. Amortizações

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Amortizações” apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Imobilizações corpóreas		
Equipamento de transporte	7 080	8 510
Equipamento administrativo	1 189	1 356
Obras em edifícios arrendados	-	-
Subtotal	8 269	9 866
 Imobilizações incorpóreas		
Sistemas tratamento automático de dados (Software)	-	-
Subtotal	-	-
Total	8 269	9 866

30. Outros custos e perdas operacionais

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Fornecimentos e serviços de terceiros		
Auditoria i)	42 364	86 090
Outros serviços especializados ii)	11 271	11 397
Consultoria iii)	500	34 681
Conservação e reparação	16 909	3 913
Rendas e Alugueres (iii)	9 000	7 800
Impressos e material de consumo	12 774	6 714
Deslocação e estadas	13 029	17 692
Seguros	24 999	19 519
Outros (v)	264 598	177 129
Subtotal	395 443	364 935
Impostos		
Impostos indirectos (vi)	12 440	12 538
Impostos directos (vi)	78 306	15 329
Subtotal	90 746	27 867
Contribuições ARSEG (Nota 19)	79 724	59 022
Subtotal	79 724	59 022
Total	565 913	451 824

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Outros custos e perdas operacionais” teve um decréscimo, especialmente nos custos com serviços de auditoria e consultoria.

Na sequência do quadro acima “Outros custos e perdas operacionais” destacamos algumas rubricas:

- (i) A rubrica “Auditoria” refere-se a custos com a prestação de serviços de auditoria externa às demonstrações financeiras da EFP-SGFP, S.A. e aos Fundos geridos pela Sociedade. A redução face ao exercício anterior, resulta de revisão de contratos de auditoria para o exercício em análise;
- (ii) A rubrica “Outros serviços especializados” referem-se a custos com a prestação de serviço de manutenção do aplicativo de gestão da carteira dos fundos, prestados pelo fornecedor Longo Prazo;
- (iii) A rubrica “Consultoria” refere-se essencialmente a custos com a prestação de serviço de apoio a contabilidade;
- (iv) A rubrica “Comissões” refere-se a despesas bancárias cobradas pelo banco, em função dos serviços prestados à sociedade gestora;
- (v) A rubrica “Outros” refere-se as despesas cobradas pelo Banco Económico, pela cedência de colaboradores, sendo os montantes registados relativos aos pagamentos de facturas referentes ao biénio 2022-2024;
- (vi) As rubricas “Impostos indirectos e directos” referem-se a todos os encargos suportados com os impostos, sendo nele agrupados os impostos de aplicação de capital, imposto de selo, pagamento de RENT, pagamento de imposto automóvel e impostos que incidem sobre os títulos aplicados e juros de rendimento de capital investido.

31. Resultados Financeiros

A rubrica de “Resultados financeiros” em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Proveitos e ganhos financeiros		
Juros		
De obrigações	35 508	210 854
De aplicações de tesouraria	242 844	22 990
Subtotal	278 352	233 844
Prémio/(desconto) de títulos	1 692	13 420
Diferenças de câmbios favoráveis e desfavoráveis	7 688	3 741
Vencimento de obrigações	-	-
Subtotal	9 380	17 161
Total	268 972	216 683

- i) Em 2024, a Sociedade reconheceu um proveito no montante de 278 352 milhares de Kwanzas provenientes de Juros de Obrigações de Tesouro e Depósitos em instituições financeiras;

33. Resultados Não Operacionais

Em 31 de Dezembro de 2024, o montante registado na rubrica "Resultados não operacionais" deve-se a acertos relativos a anos anteriores.

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Proveitos e ganhos financeiros		
Reposição das provisões	-	-
Ganhos em Existência	-	-
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	(1 790)	(17 360)
Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais	9 500	3 276
Total	7 710	(14 084)
Prémio/(desconto) de títulos	-	-
Diferenças de câmbios favoráveis e desfavoráveis	-	-
Vencimento de obrigações	-	-
Subtotal	-	-
Total	7 710	(14 084)

35. Imposto sobre o rendimento

A rubrica de "Imposto sobre o rendimento" em 31 de Dezembro de 2024 apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Resultado contabilístico	376 496	311 626
A ACRESER		
Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII	2 125	-
Imposto sobre Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII	25 884	4 885
Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII	257	38
Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII	-	360
Custos indevidamente documentadas (artigo 17.º) CII	492	
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinárias do exercício (artigo 18.º) CII	374	23 702
Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII	-	-
A DEDUZIR		
Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII	278 298	233 844
Variações cambiais favoráveis não realizadas (artigo 13.º) CII	-	-
LUCRO TRIBUTÁVEL (PREJUIZO FISCAL)	127 330	106 766

CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS

Exercício n-1	11 436	-
MATÉRIA COLECTÁVEL	115 893	106 766
Taxa nominal de imposto		
	25%	25%
	28 973	26 691

Deduções à colecta

Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 66.º) CII	-	-
Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 67.º) CII	49 880	38 128
TOTAL IMPOSTO A PAGAR / A RECUPERAR	(20 907)	(11 436)

40. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, as entidades accionistas são as seguintes:

- Banco Económico, S.A.;
- Economico Fundo de Pensões - SGEFP.; e
- Outros accionistas individuais (três pessoas singulares)

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, as outras entidades relacionadas são as seguintes:

- Fundo de Pensões BESA Opções Reforma;
- Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia;
- Fundo de Pensões Unitel, SA;
- Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos; e
- Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Empresa Nacional de Electricidade, EP.

Em 2024 e 2023, o montante global de activos e passivos relativos a operações realizadas com partes relacionadas, tem a seguinte decomposição:

Valores expressos em milhares de Kwanzas		
Descrição	2024	2023
Activo		
Depósitos à ordem (Nota 10)	1 350 000	1 320 277
Outros activos correntes (Nota 11)	474 841	409 817
Total	1 824 841	1 730 094

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Depósitos à ordem" incluía a totalidade dos depósitos junto do Banco Económico, S.A. (Nota 10).

A rubrica "Outros devedores", em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, inclui os montantes relativos às comissões de gestão a receber dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o montante global de proveitos e custos realizadas com Partes Relacionadas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	Valores expressos em milhares de Kwanzas	
	2024	2023
Proveitos		
Prestação de serviços (Nota 24)	847 385	736 832
Subtotal	847 385	736 832
Custos		
Custo com pessoal (Nota 28)	-	-
Outros custos operacionais (Nota 30)	-	-
Subtotal	-	-
Total	847 385	736 832

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de "Prestação de Serviços" é relativa aos proveitos com as comissões de gestão cobradas aos Fundos de Pensões geridos pela Económico Fundo de Pensões – SGFP, S.A.

41. Outras informações consideradas relevantes

A Sociedade analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do fecho das demonstrações financeiras e a data de aprovação das mesmas. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (dão lugar a ajustamentos);
- Sejam indicativos de condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2024.

6

Aprovação do Conselho de Administração

- 6.1 Relatório de gestão e documentos de prestação de contas
- 6.2 Proposta de distribuição de Resultados
- 6.3 Nota de agradecimento

6.1

Relatório de gestão e documentos de prestação de contas

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras e demais informações contidas neste relatório.

Dentro das boas práticas de Governo Corporativo, o Conselho de Administração declara que não tem conhecimento de quaisquer aspectos que obstem a sua convicção que:

- A Sociedade dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os respectivos activos sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e procedimentos adoptados.
- As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, auditadas e preparadas em conformidade com o normativo em vigor em Angola, dão uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, Passivo, Fundos Próprios e Resultados da Sociedade.
- O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira da Sociedade, em 2024.

6.2

Proposta de distribuição de Resultados

Nos termos da sua competência estatutária, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral a proposta de incorporação do Resultado Líquido do exercício de 2024, no valor de 347 523 milhares de Kwanzas:

- Para Reserva Legal, o equivalente a 10% do Resultado Líquido do ano, no montante de 34 752 milhares de Kwanzas; e
- Para Resultados Transitados, o montante de 312 771 milhares de Kwanzas.

6.3

Nota de Agradecimento

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes, Fornecedores e Accionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

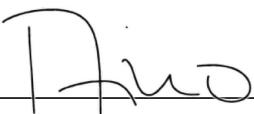
Luanda, 08 de Abril de 2025

O Conselho de Administração



Desidério Albano César

Presidente



Maria Alexandra Lino

Administradora Executiva Delegada



Victor Neves Faria

Administrador não executivo

7

Relatório do Auditor Externo

C&S – Assurance and Advisory

Auditores e Consultores

Inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20180018

Registada na Comissão do Mercado de Capitais com o nº 001/AE/CMC/02-19

Membro Correspondente da RSM International



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração da

Económico Fundo de Pensões – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.,

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

1. Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Económico Fundo de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** ("Sociedade"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 que evidencia um total de 2.584.832.196 Kwanzas e um capital próprio de 2.232 673.014 Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 347.522.949 Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas anexas.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Económico Fundo de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios geralmente aceites em Angola (Nota 2).

Base para a opinião

3. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.
4. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

5. O Conselho de Administração é responsável pela:
 - preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões;
 - elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
 - adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
 - avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

6. O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidade do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

7. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável em emitir uma opinião independente sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
8. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
 - Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
 - Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
 - Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas actividades;
 - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - Comunicamos com os Administradores, incluindo o Conselho Fiscal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
9. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

C&S – Assurance and Advisory

Auditores e Consultores

Inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20180018

Registada na Comissão do Mercado de Capitais com o nº 001/AE/CMC/02-19

Membro Correspondente da RSM International



Ênfase

10. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo n.º 1 acima, chamamos a atenção para a seguinte situação:

- Conforme divulgado na Nota 24 do anexo às demonstrações financeiras, os Fundos de Pensões geridos pela Sociedade, não se encontram a cumprir com um conjunto de limites mínimos e máximos referentes à estrutura das aplicações financeiras previstas no artigo 12º do Decreto Executivo nº16/03 de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças. É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que estes incumprimentos não colocam em causa a solvabilidade dos Fundos de Pensões, nem irão resultar em eventuais perdas e/ou contingências para as demonstrações financeiras da Sociedade.

Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares quanto ao Relatório de Gestão

11. Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 9 de Abril de 2025

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o nº 001/AE/CMC/02-19

Representada por:

A blue ink signature of Henrique Manuel Camões Serra, which appears to be a cursive script of his name.

Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista nº 20130167)

8

Parecer do Conselho Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ECONÓMICO FUNDO DE
PENSÕES-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES,**

REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024

Ao Conselho de administração do Económico Fundo de Pensões- Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, SA,

Nos termos do artigo 432º e 444º, da Lei 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais, e de acordo com os estatutos da Sociedade e do mandato que nos conferiram, o Conselho Fiscal vem por este meio apresentar o parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Economico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A “Sociedade Gestora” relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

No âmbito da fiscalização do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal interagiu com o Auditor Externo para aferir o seu acesso a informação e a sua opinião sobre a qualidade dos registos contabilísticos, sistema informático, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, por forma a avaliar, com base no trabalho realizado pelo Auditor Externo, se as demonstrações financeiras do Económico Fundo de Pensões- Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, SA, traduzem adequadamente a situação patrimonial, resultados e fluxos de caixa do Fundo. E sobre os mesmos, temos a emitir os seguintes comentários:

1. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora, preparou as Demonstrações Financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados em Angola para o sector dos Fundos de Pensões e pelo controlo interno que determina ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.
2. O conselho fiscal saúda com nota positiva o terceiro ano do auditor externo; C&S – Assurance and Advisory
3. O Conselho Fiscal Tomou conhecimento e apreciamos o Relatório do Auditor Independente com Opinião e sem Reservas. Entretanto o Relatório apresenta uma ênfase, cujo teor concordamos. A ênfase constante no Relatório do Auditor Independente refere-se à seguinte matéria:
 - a) Conforme divulgado na Nota 24 do anexo às demonstrações financeiras, os Fundos de Pensões geridos pela Sociedade, não se encontram a cumprir com um conjunto de limites mínimos e máximos referentes à estrutura das aplicações financeiras previstas no artigo 12º do Decreto Executivo nº16/03 de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças. É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que estes incumprimentos não colocam em causa a solvabilidade dos Fundos de Pensões, nem irão resultar em eventuais perdas e/ou contingências para as demonstrações financeiras da Sociedade.

4. Trabalhos de efectuados e bases da emissão do parecer:

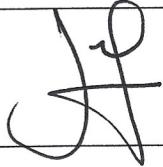
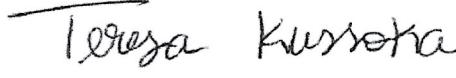
- a) A Demonstração dos resultados, o Balanço, a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Económico Fundo de Pensões- Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, e dos seus respectivos resultados. Com base nos factos e por via das informações disponibilizadas, formulamos as opiniões seguintes:
- b) A acção da Direcção Geral pautou-se pelo respeito aos estatutos e pelas deliberações da Assembleia Geral e sobretudo, na observância do Decreto nº 82/2001 de 16 de Novembro que aprova o Plano Geral de Contabilidade, razão pela qual, as politicas contabilisticas e os criterios em Angola, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correcta avaliação do patrimonio e dos seus resultados;
- c) O Balanço em 31 de Dezembro de 2024 que evidencia um total de 2.584.832 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 2.232.673 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 347.523 milhares de Kwanzas, as Demonstração dos Resultados e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas anexas.

6. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes do Relatório do Auditor Independente, somos do parecer que:

- a) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- b) Seja aprovado a proposta de distribuição de resultados.

Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis da empresa e demais colaboradores e ao auditor externo.

Luanda, 11 de Abril de 2025

Dr. João Manuel António (Presidente)	 Teresa Kussoka
Dra. Teresa Kussoka (Vogal)	 Clotilde de Jesus Moreira
Dra. Clotilde de Jesus Moreira (Vogal)	

